

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.  
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

### **INDICAÇÃO Nº 154/2021**

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente o curso de capacitação para cuidadores de idosos e infanto-juvenil e certificando os profissionais da área.

#### **Indicar:**

**Ementa:** Que o Poder Executivo, através da Secretaria de saúde e secretaria de assistência social, que seja feito curso de capacitação para cuidadores de idosos e infanto-juvenis e certificando os profissionais da área.

#### **Justificação**

Faz-se necessário a importância do curso de capacitação de cuidadores de idosos e infanto-juvenis, devido a carência de profissionais desta área e de grande demanda de idosos e infanto-juvenil que se encontra acamados em suas residências. Com esse curso, a Secretaria de competência, além de elaborar o curso, capacitar e certificar esses profissionais, também implantaria uma lista com os profissionais capacitados, onde, as pessoas ao precisarem, poderiam recorrer a essa listagem com o nome de profissionais formados e certificados, para então garantir a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais desta área.

**Autora**



**Laís Helena Lopes da Silva**

**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal  
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**